INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA RUA JERICÓ, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão das condições atuais da via, que apresenta desgaste no pavimento, ausência de calçadas adequadas e deficiência na sinalização viária. Tal situação compromete a segurança de condutores e pedestres, dificultando a mobilidade urbana e aumentando o risco de acidentes. A execução dos serviços de recapeamento asfáltico, construção de calçada e implantação de sinalização horizontal e vertical é essencial para garantir melhor trafegabilidade, acessibilidade, organização do trânsito e valorização do espaço urbano, promovendo mais segurança e qualidade de vida à população.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.03 09:29:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima